GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1989 /2026

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/10/2026
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3612
Livro nº ____ Fls. nº ____
Em 28/09/2026
Ass.: Patricia Oliveira

EMENTA: REITERA O ANTEPROJETO 2505/2025 QUE PROPÕE A CRIAÇÃO DO 6° DISTRITO COMO SEDE BAIRRO FAZENDINHA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a proposta de **criação do 6° Distrito do Município de Araruama**, com vistas a promover uma melhor organização administrativa, o fortalecimento da gestão pública local e o atendimento mais eficiente às demandas da população residente na área proposta.

O Município de Araruama vem apresentando um **crescimento populacional e territorial expressivo** nas últimas décadas, resultando na formação de novos núcleos urbanos e rurais, dotados de identidade própria, demandas específicas e localização geográfica distante dos atuais centros administrativos distritais. Essa realidade evidencia a necessidade de **descentralizar a administração pública**, a fim de garantir maior proximidade entre o poder público e os cidadãos.

A criação do **6° Distrito** tem como objetivo **melhorar o planejamento territorial** e **ampliar o acesso aos serviços públicos essenciais**, como saúde, educação, infraestrutura, segurança e saneamento, além de **estimular o desenvolvimento econômico e social** da região. Essa nova divisão administrativa permitirá uma **gestão mais eficiente dos recursos públicos**, promovendo ações direcionadas às particularidades e necessidades locais.

A presente proposição tem por finalidade **elevar o bairro Fazendinha à categoria de 6° Distrito do Município de Araruama**, medida que reflete não apenas o crescimento populacional, urbano e econômico da região, mas também o fortalecimento de sua **identidade social, histórica e cultural**.

A transformação de Fazendinha em distrito trará **grandes benefícios à população local**, tais como:

- **Criação de uma Subprefeitura e de um Subprefeito**, responsáveis por acompanhar de perto as demandas e necessidades da comunidade;
- **Disponibilização de maquinários exclusivos**, garantindo maior agilidade e eficiência na execução dos serviços públicos;
- **Implantação de uma equipe de limpeza permanente**, assegurando mais organização e cuidado com as ruas e espaços públicos;
- **Instalação de um Posto da Guarda Municipal**, reforçando a segurança e a tranquilidade dos moradores;
- **Atração de novos investimentos públicos e privados**, com valorização dos imóveis, fortalecimento do comércio local e preservação da história e da identidade da comunidade de Fazendinha.

A criação do novo distrito permitirá uma **gestão pública mais próxima, eficiente e participativa**, assegurando o **desenvolvimento ordenado e sustentável** da região, em consonância com os princípios constitucionais da **eficiência administrativa e da gestão participativa**.

Ademais, a iniciativa atende plenamente ao **interesse público**, contribuindo para o fortalecimento da **representatividade comunitária** e para o **equilíbrio do desenvolvimento** entre as diversas regiões do município.

Diante do exposto, submete-se o presente **Anteprojeto de Lei** à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação por representar um **importante avanço para o desenvolvimento de Araruama** e para o **bem-estar de todos os seus cidadãos**.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de setembro de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente de Comissão de Obras
e Serviços Públicos

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANTEPROJETO

EMENTA: ENCAMINHO O ANTEPROJETO PARA A CRIAÇÃO DO 6° DISTRITO COMO SEDE BAIRRO FAZENDINHA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o **6° Distrito do Município de Araruama**, tendo como sede o **bairro Fazendinha**, com os limites territoriais a serem definidos em conformidade com estudos técnicos e geográficos elaborados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A criação do 6° Distrito tem por objetivo promover a descentralização administrativa, facilitar o acesso da população aos serviços públicos, estimular o desenvolvimento regional e fortalecer a representatividade da comunidade local.

Art. 3º A sede do 6° Distrito será o **bairro Fazendinha**, onde funcionará a **Subprefeitura Distrital**, a ser implantada pelo Poder Executivo, com a estrutura necessária para atendimento direto às demandas da população.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de decreto, criar os cargos e funções necessárias para o funcionamento da Subprefeitura, bem como promover os ajustes administrativos decorrentes da implantação do novo distrito.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Thiophyla Soares de Bragança, 29 de setembro de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/10/2026
Presidente

GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1990 /2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo Sob o nº 3613
Fls. nº
em 29/09/2026
Ass.: Maria Crasino

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E PÓ DE PEDRA OU BASALTO NA RUA NARANDIBA, BAIRRO TRÊS VENDAS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento **NA RUA NARANDIBA, BAIRRO TRÊS VENDAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização dos serviços de patrolamento e posterior colocação de pó de pedra ou basalto na Rua Narandiba, localizada no Bairro Três Vendas.

A via apresenta condições que dificultam a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuvas, quando o acúmulo de água, a formação de lama e o surgimento de irregularidades podem comprometer ainda mais a trafegabilidade.

A execução dos serviços solicitados contribuirá para melhorar as condições de acesso e circulação na localidade, proporcionando maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dos serviços, atendendo a uma importante demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de setembro de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/10/2026
Presidente

GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1991 /2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3614
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 29/09/26
Ass.: Marcia Gravino

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA OU BASALTO NA RUA RECIFE, BAIRRO ITATIQUARA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento **RUA RECIFE, BAIRRO ITATIQUARA.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização dos serviços de patrolamento e colocação de pó de pedra ou basalto na Rua Recife, localizada no Bairro Itatiquara.

A referida via necessita de manutenção, a fim de melhorar suas condições de trafegabilidade e proporcionar maior segurança e mobilidade aos moradores, pedestres e veículos que utilizam o local diariamente.

A realização do patrolamento, juntamente com a aplicação de pó de pedra ou basalto, contribuirá para a regularização do leito da via, reduzindo buracos, desníveis e demais irregularidades, além de minimizar os impactos provocados pelas chuvas.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados representa uma medida necessária para melhorar as condições de infraestrutura viária e garantir melhores condições de acesso e circulação aos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de setembro de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente de Comissão de Obras, Serviços Públicos

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/10/2026
Presidente

GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1992 /2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3615
Livro nº ____ Fls. nº ____
Em 29/09/2026
Ass.: Marcia Soares

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E PÓ DE PEDRA OU BASALTO AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, BAIRRO FAZENDINHA.**

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO,LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS"- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais ,assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos , e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo** , é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thiophyla Soares de Bragança, 29 de setembro de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente de Comissão de Obras, Serviços Públicos

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/10/26
Presidente

GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1993 /2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3616
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 28/09/2026
Ass.: Maria Pavão

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA OU BASALTO NAS RUAS PAULO FRONTIN, WASHINGTON LUÍS, AVENIDA NOVO HORIZONTE, BAIRRO NOVO HORIZONTE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento **NAS RUAS PAULO FRONTIN, WASHINGTON LUÍS, AVENIDA NOVO HORIZONTE, BAIRRO NOVO HORIZONTE**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo solicitar a realização dos serviços de patrolamento e colocação de pó de pedra ou basalto nas Ruas Paulo Frontin, Washington Luís e Avenida Novo Horizonte, no Bairro Novo Horizonte.

A medida se faz necessária para melhorar as condições das vias, proporcionando maior segurança, mobilidade e melhores condições de circulação para moradores, pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para o atendimento desta importante demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de setembro de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente da Comissão de Serviços Públicos

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.